



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Capitólio – MG, por seu presidente, Dalmir Rodrigues, FAZ SABER, a todos quantos este Edital vier ou conhecimento dele tiverem, principalmente aos interessados, que CONVOCA os candidatos aprovados para comparecer na Câmara Municipal de Capitólio, situada a Rua Monsenhor Mário da Silveira, 300, Centro, Capitólio – MG, no prazo improrrogável de 24 (horas) úteis seguintes a contar da publicação deste Edital, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a finalidade de entregar os documentos listados abaixo, necessários para a efetivação da contratação para preenchimento de vagas existentes nele constante, após classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2026, promovido pelo Poder Legislativo Municipal:

- CNH (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- Cartão do PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e Casamento (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de Bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente; Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Atestado de Antecedentes Criminais, na forma da Lei Municipal nº 2.206, de 03/01/2022;
- Atestado médico Admissional (original);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência



CONVOCADOS:


CARGO: ATENDENTE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO - UAI:

- RONY DE JESUS BATISTA DA COSTA

O não comparecimento do convocado no prazo estabelecido neste Edital de convocação implica na **DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA** da vaga, possibilitando a nomeação e posse dos próximos classificados.

A não apresentação dos documentos dentro do prazo legal estabelecido no edital ou a falta de comprovação de qualquer dos documentos exigidos, ou ainda, verificada a falsidade nos documentos apresentados, impedirá a nomeação e posterior posse do candidato.

Capitólio, 07 de abril de 2026.



DALMIR RODRIGUES
Vereador Presidente da CMC